

DECRETO Nº 240 DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de estabilidade econômica da servidora **DRÁGSA SILVA SANTOS LIMA** do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer e dá outras providências

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **INDEFERIDO** o pedido de **estabilidade econômica** da servidora **DRÁGSA SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, vez que, **não preencheu todos os requisitos exigidos na legislação municipal.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal